

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/31429, DO PE 20210024/SEJUV E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 40, XI DA LEI Nº 8.666/93, ART. 37, XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 3º, § 1º DA LEI Nº 10.192/2001 FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.. VALOR GLOBAL: R\$ 914.082,56 NOVECENTOS E QUATORZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A, CONFORME LEI Nº 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.11021.03.339037.1.759.1200070.0.4.01- 1197969 (SEPORTE) E PRÉ-RESERVA Nº 1293322.. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE DO CEARÁ e RICARDO GANDOLFI REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### RESULTADO DEFINITIVO Nº11

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 11 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

Nº DE PROTOCOLO NO SLIEC	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
222	09699589/2022	ARENA ESPORTE JUAZEIRO	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS EIRELI	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 465.500,00	REPROVADO
02	04935861/2022	SUPERLIGA DE BASQUETE ESCOLAR E LIGA CEARENSE DE BASQUETE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E ÁRBITROS DO BASQUETEBOL CEARENSE – ASPAB CE	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 446.029,58	APROVADO
208	09695699/2022	CUIDANDO DO FUTURO	PROJETO VIVER CRIANÇA – PROVIC	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 444.781,43	APROVADO

### COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES		MEMBROS SUPLENTEs	
Rogério Nogueira Pinheiro		Francisco Igor Almeida Rufino	
Mayara Veras Gomes Lima		Francisco Rodrigues do Vale Filho	
Hadriele Germana de Souza Leite		Andreia Silvestre dos Santos	
Roberto César Lima da Silva		Genilson Guimarães Magalhães	
Viviane Sales Oliveira		Zuleide Solane Araújo Matos	
Antonio Ulisses de Sousa Júnior		Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk	
Marcos Antônio Teles de Queiroz		Adriano Marcelo Thomaz	
Andréa Cristina da Silva Benevides		Francisco Clineu Queiroz França	
Jean Carlo Vidal dos Santos		Gerardo Marcílio Pinto Lima	

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e as Declarações de Incentivo ao Esporte serão enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão Interna, Francisco Igor Almeida Rufino, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 95020002250 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **SEGURO SEGURANÇA LTDA – EPP**, a quantia de R\$ 16.157,03 (dezesesse mil cento e cinquenta e sete reais e três centavos), correspondente ao pagamento pelos serviços de mão-de-obra terceirizada prestados para atender às necessidades relativas ao Serviço de Vigilância, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio - Arena Romeirão, referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme Contrato nº 037/2022, de acordo com o exposto nos autos do processo administrativo nº 42001.000614/2023-26. A SESPORTE se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Signatário:Francisco Igor Almeida - Secretário do Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº431/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 19001.000680/2023-84, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 20.10.2023, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SANTOS SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº300014-3-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA DATA WAREHOUSE E BUSINESS INTELLIGENCE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001.001370/2023-87, RESOLVE: ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 10.11.2023, a servidora **CARLA MARIA GASPARI ANTON**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105788-1-7, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE RECIPROCIDADE Nº01/2019

ESPÉCIE: Termo de Retificação do 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade nº 01/2019 que entre si celebram a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO – METROFOR**. CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO: 1.1. Fica retificada o item 1.2. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO; 1.2. Fica incluída no OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE RECIPROCIDADE a cessão da empregada

